



DECRETO N° 3.140, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal.

PUBLICADO

Em 23/12/2025

Publ. n° 1820

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a educação infantil em creches, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.802, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, localizada na Rua do Gigido, s/nº, Palmital, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita